

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 009/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: SIMONE DA SILVA RIBEIRO Matrícula: 251368 Gestor Substituto: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS
SEFAZ-PRO-2022/00278	Nº 008/2018	CEREALISTA SERRA ALTA LTDA	Locação de Imóvel, Posto Fiscal - Município de Barra do Garças - e setenta e dois mil trinta reais oitenta centavos) MT.	R\$ 5.572.030,80 (Cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil trinta reais oitenta centavos)	Matrícula: 273778 Fiscal: VANILZA DA CRUZ SANTOS Matrícula: 257282 Fiscal Substituto: EUDES SERGIO BATISTA Matrícula: 204777

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá na data 14 de fevereiro de 2024.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar